



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 738/2025 **Projeto de Lei Ordinária nº 33/2025** **(Autoria: Vereador Murilo Bueno)**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o evento esportivo denominado: TAÇA LUIZ GARCIA DE VÔLEI DE QUADRA, a ser comemorado anualmente, na segunda semana de março.

(Projeto de Lei Ordinária nº 33/2025, de autoria do vereador Murilo Bueno).

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o evento esportivo denominado: **TAÇA LUIZ GARCIA DE VÔLEI DE QUADRA**, a ser comemorado anualmente, na segunda semana de março.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 20 de maio de 2025.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES MIRA
Presidente

CÉSAR URTADO
2º Secretário

CÉLIO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 20 (vinte) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

AUTÓGRAFO 738/2025 - PLO 33/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antônio Esmael Alves de Mira Presidente e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8C49-36F3-3BD6-E3F5



